

Vereador
Márcio de Oliveira-PP

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

REQUERIMENTO

Nº. 02 – VER/MAR

“Requer que seja oficiado o Prefeito Municipal solicitando a renovação de convênios e repasse de valores para as entidades filantrópicas.”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás.

Venho requerer a Vossa Excelência, nos termos do Capítulo XVIII art. 313 inciso I, do Regimento Interno, em caráter de urgência urgentíssima, que seja oficiado o Prefeito Municipal solicitando a renovação de convênios e repasse de valores para as entidades filantrópicas”.

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que as entidades filantrópicas são responsáveis pela prestação de serviços a sociedades, e que não visam lucro algum. E é por isso que dependem de doações para manter-se erguidas e continuarem a cumprirem com a sua função social.

Vereador
Márcio de Oliveira-PP

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

O poder público precisa das entidades filantrópicas para o bom funcionamento da administração pública, tendo em vista que estas complementam onde o poder executivo não favorece.

Por isso, requero ao poder executivo que ampare as mesmas, renove os convênios e ofereça ajuda principalmente financeira para a “Associação dos portadores de Câncer de Quirinópolis”, “Brigada Mirim Ambiental”, “Casa do Melhor Amigo do Homem”, “Casa do Oleiro” e “Instituto Renascer”, para que essas entidades continuem realizando impecável trabalho perante a sociedade.

Na certeza de ser atendido,
peço e espero aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 09 dias do mês de Fevereiro de 2017.

MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Vereador